



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N° 270/2023

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DO TERRENO SITO RUA DE LISBOA N° 8,
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEGÕES, CONCELHO DE MONTIJO

NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTIJO-----

-----TORNA PÚBLICO que em consequência da factualidade enunciada na informação prestada pelos Serviços de Fiscalização Municipal, datada de 20 de outubro de 2023 que impossibilitou a notificação do/s proprietário/s do terreno sito Rua de Lisboa n° 8, União das Freguesias de Pegões, Concelho de Montijo (Lat 38°41'09.7"N 8°40'02.2"W), fica/m o/s proprietários notificado/s por esta via, para, nos termos do disposto no n° 1, do art° 59° do Regulamento de Gestão de Resíduos Urbanos do Município do Montijo, "*1 – Os proprietários, condóminos, arrendatários e outros titulares ou detentores de prédios urbanos ou rústicos e logradouros, devem providenciar pela limpeza e ou desmatação regular dos citados prédios, impedindo que os mesmos sejam utilizados como depósitos de resíduos, prevenindo o risco de incêndio e ou insalubridade*", providenciar/em pela limpeza do terreno suprarreferido.-----

-----Assim, é concedido ao/s mesmo/s, ao abrigo do n° 1 do art° 121 do Código do Procedimento Administrativo o prazo de 10 (dez) dias úteis no sentido de se pronunciarem por escrito sobre o conteúdo dos factos elencados devendo esta comunicação ser dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, e remetida para Rua Manuel Neves Nunes de Almeida, 2870-352 Montijo).-----

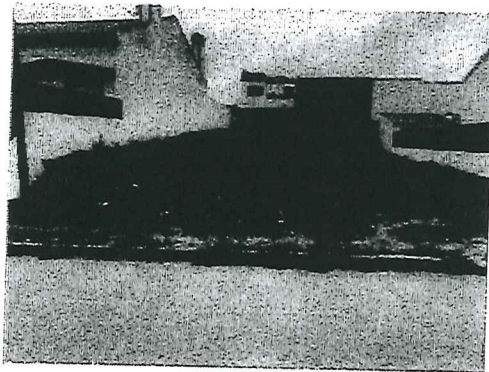
-----Findo este prazo, e sem que qualquer pronúncia tenha sido feita, deverá/ão, no prazo no prazo de (15) dias úteis, a contar da data da afixação do presente edital, proceder à limpeza do terreno suprarreferido, sob pena de incorrer/em na prática de contraordenação prevista e punida pela alínea a), n° 1, do art°, 63°, do supracitado Regulamento, com coima graduada entre 250,00€ a 1.500,00€ (pessoa singular) ou 1.250,00€ a 22.000,00€ (pessoa coletiva)-----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

-----PARA CONSTAR, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Foto do local



Município de Montijo, 31 de outubro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Nuno Ribeiro Canta